



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3835, de 07 de dezembro de 2018.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Leonardo Pertel**, no cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Frota e Combustível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

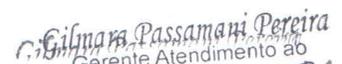
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/12/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/12/2018 12018


SERVIDOR


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07/12/2018 12018

SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa